PORTARIA Nº 317, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a servidora.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8693/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 01 de abril de 2026, a designação da servidora **AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS**, matrícula nº **36731**, para o exercício da Função de Confiança de Supervisor de Áreas de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 111, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Evely Zeferino
16/04/2026 09:32:45
IBIPORÃ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP